



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**  
**Gabinete**

Ofício IEPHA/GAB nº. 406/2021

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Exmo. Senhor  
**Leônidas Oliveira**  
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo  
Belo Horizonte/MG

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SECULT/GAB nº. 304/2021, que encaminha o Ofício SEINFRA/CECP/NEP nº. 21/2021, que solicita esclarecimentos sobre a necessidade de análise e aprovação pelo IEPHA/MG para intervenção em imóvel inserido dentro do perímetro de conjunto protegido culturalmente, informamos que em função de o Estádio Jornalista Felipe Drummond - Mineirinho – estar acautelado por legislação estadual de proteção, inserido no Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Pampulha, faz-se obrigatória a prévia análise e aprovação pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais de quaisquer intervenções no supracitado imóvel.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Felipe Cardoso Vale Pires**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cardoso Vale Pires, Presidente(a)**, em 17/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31005549** e o código CRC **0F856A44**.